



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº132/2010

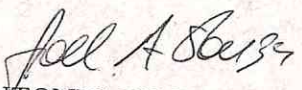
Conforme solicitação do Projeto de Lei nº.132/2010, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal para reversão ao patrimônio municipal, de imóveis doados à Cohapar, localizados no Jardim das Araucárias III, todos destinados à implantação de Projetos habitacionais, e, conforme verificou-se não foi realizada nenhuma obra nos locais desde a referida doação, sendo necessária a reversão, para que o município, através do Fundo Habitacional de Interesse Social, realize as obras de projetos habitacionais, não encontramos impedimentos legais para aprovação do referido projeto.

É o parecer

Sala das Comissões, em 07 de dezembro de 2010.


JOSÉ NELSON DE FARIAS
Presidente


LUIZ CARLOS FLUGEL
Membro


JOEL ANTONIO DE SOUZA
Secretário